

40°27'15.77"W

40°21'20.56"W

40°15'25.36"W

40°9'30.15"W

40°3'34.94"W

39°57'39.73"W

18°15'13.70"S

18°21'18.91"S

18°27'4.12"S


18°32'59.33"S

18°15'13.70"S

18°21'18.91"S

18°27'4.12"S

18°32'59.33"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aclimantado	— Ferrovia
— Quilombola	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Submunicipal	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

1500 3200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Datum: WGS 84
Projecção: UTM
Fuso Horário: UTC-03
Escala: 1:50.000

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPORTAL E GEOPROCESSAMENTO DE DADOS É RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS